



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 4271/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2759/2009 de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 024663/2016-37** do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TOCANTINS - CAMETÁ desta Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 4270/2016** desta Pró-Reitoria ao servidor **HAELTON ANTONIO SERRÃO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE-1182785, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TOCANTINS - CAMETÁ, **no período de 11 a 25 de setembro de 2016**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de setembro de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora